



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

CARTEIRA DE SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

Objetivo geral: descrever, para a população, para os demais níveis do sistema, para os gestores e para os profissionais que atuam na APS, a lista de ações e serviços clínicos e de vigilância em saúde ofertados no âmbito da APS brasileira.

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- ✓ Análise epidemiológica da situação de saúde local.
- ✓ Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências) em parceria com outros setores.
- ✓ Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais.
- ✓ Identificar, mapear e adotar medidas, em seu território de atuação, com relação a prováveis áreas de risco relativos ao controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos, em conjunto com a vigilância em saúde.
- ✓ Imunização conforme Calendário Vacinal da criança e do adolescente, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.
- ✓ Imunização conforme Calendário Vacinal do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas.
- ✓ Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em conjunto com a vigilância em saúde.
- ✓ Investigação de óbitos infantis e fetais em conjunto com a vigilância em saúde.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- ✓ Notificação das doenças de notificação compulsória e ações de vigilância em saúde do adulto, do idoso, da criança e do adolescente em conjunto com os serviços de vigilância em saúde.
- ✓ Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

- ✓ Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes.
- ✓ Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).
- ✓ Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável.
- ✓ Promoção da paternidade responsável e ativa.
- ✓ Promoção de alimentação e hábitos saudáveis na criança e no adolescente.
- ✓ Promoção do envelhecimento ativo e saudável.
- ✓ Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.
- ✓ Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva: orientações, oferta e dispensa de insumos de prevenção (camisinha feminina e masculina).

ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO

- ✓ Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante.
- ✓ Assistência no período do puerpério.
- ✓ Assistência à mulher no período do climatério.
- ✓ Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; diagnóstico precoce de gravidez.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- ✓ Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica.
- ✓ Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
- ✓ Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação.
- ✓ Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino.
- ✓ Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama.

Cuidados e Atenção à Saúde do Idoso

- ✓ Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores.
- ✓ Identificação e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil com o estabelecimento de um plano de cuidados adaptado a cada caso.
- ✓ Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social.
- ✓ Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas.
- ✓ Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso.

Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e do Idoso

- ✓ Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores.
- ✓ Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos.
- ✓ Acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho.
- ✓ Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- ✓ Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.
- ✓ Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar).
- ✓ Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
- ✓ Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.
- ✓ Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV.
- ✓ Rastreamento de neoplasia de cólon e reto em pessoas entre 50 e 75 anos.
- ✓ Rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos.
- ✓ Rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular.
- ✓ Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM).
- ✓ Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS).
- ✓ Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares: doença arterial periférica, doença aterosclerótica, dor torácica, insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes, síndrome pós-trombótica.
- ✓ Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia.
- ✓ Manejo de pessoas com parasitoses intestinais.
- ✓ Manejo e acompanhamento de pessoas com exposição e agravos a doenças negligenciadas, como raiva, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma e malária.
- ✓ Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya).
- ✓ Manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo: dispepsia, refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites, hemorroidas e outras



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas.

- ✓ Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: Asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares.
- ✓ Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial.
- ✓ Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota.
- ✓ Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária.
- ✓ Manejo das condições hematológicas mais prevalentes no âmbito da APS: anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose.
- ✓ Manejo das condições mais prevalentes em dermatologia: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes-zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermites, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas.
- ✓ Manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite.
- ✓ Manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia: vertigem, rinossinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe.
- ✓ Manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos.
- ✓ Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE

- ✓ Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade).
- ✓ Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (acompanhamento se foi realizado e acompanhamento quando alterado) e identificação precoce de sopros cardíacos.
- ✓ Suplementação nutricional (vitaminas, minerais) quando indicado.
- ✓ Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase.
- ✓ Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança e adolescente com diagnóstico de tuberculose.
- ✓ Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus.
- ✓ Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs.
- ✓ Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.
- ✓ Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
- ✓ Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
- ✓ Prevenção e promoção da segurança da criança e do adolescente contra injúrias físicas.
- ✓ Acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente.
- ✓ Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento.
- ✓ Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil.
- ✓ Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- ✓ Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência.
- ✓ Identificação e seguimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados).
- ✓ Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco.
- ✓ Atendimento de urgências/emergências para crianças e adolescentes.
- ✓ Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril.
- ✓ Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva.
- ✓ Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos.
- ✓ Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites.
- ✓ Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual.
- ✓ Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes.
- ✓ Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera.
- ✓ Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- ✓ Abordagem e tratamento da pessoa com alterações em seu pé devido a doenças neuropáticas, como diabetes mellitus (DM) e hanseníase.
- ✓ Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica.
- ✓ Aferição, monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar.
- ✓ Busca ativa de faltosos e contactantes/parcerias de pessoas com doenças transmissíveis.
- ✓ Sondagem vesical (de alívio e de demora).
- ✓ Coleta de exames (urina, quando é indicado a coleta por cateter uretral, na unidade ou em domicílio).
- ✓ Coleta de material para realização do citopatológico cérvico uterino.
- ✓ Cuidados com estomas.
- ✓ Curativos simples e curativos complexos com ou sem coberturas especiais.
- ✓ Desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico.
- ✓ Vacinação / administração de vacinas.
- ✓ Inalação.
- ✓ Acompanhamento e cuidados a pessoas em tratamento com oxigenioterapia domiciliar.
- ✓ Leitura de exame intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD).
- ✓ Realização de Prova do Laço para avaliação de pessoas com quadro clínico suspeito de dengue.
- ✓ Remoção de cerume de conduto auditivo externo (lavagem otológica).
- ✓ Remoção manual de fecaloma.
- ✓ Retirada de pontos.
- ✓ Terapia de reidratação oral.
- ✓ Teste rápido para gravidez.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- ✓ Teste rápido para hepatite B.
- ✓ Teste rápido para hepatite C.
- ✓ Teste rápido para HIV.
- ✓ Teste rápido para sífilis.
- ✓ Tratamento de feridas.
- ✓ Tratamento/cuidado da pessoa com queimaduras (exceto grande queimado).
- ✓ Verificação de sinais vitais (temperatura (preferencialmente axilar), frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e dor).
- ✓ Troca de sonda de cistostomia.
- ✓ Planejamento familiar;
- ✓ Teste de sensibilidade com monofilamento em algumas unidades;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”

No PPA realizamos atendimento de urgência e emergência a toda população de Vargem Grande do Sul. Segue os serviços e procedimentos prestados:

- Atendimento médico clínico e de urgência e emergência;
- Consulta em pediatria;
- Verificação de Sinais Vitais (PA, Pulso, Respiração, Saturação) durante triagem de atendimento e sempre que necessário;
- Eletrocardiograma na urgência e emergência;
- Administração de medicamentos conforme prescrição médica;
- Curativos e medicações externas (endovenosas e intramuscular) aos finais de semana e feriados;
- Curativos, imobilizações conforme prescrição médica;
- Sondagem vesical de demora e alívio sempre que por solicitação médica;
- Pedido e agendamento de exames laboratoriais, RX, tomografia na urgência e emergência;
- Encaminhamento e agendamento de especialidades na urgência e emergência (oftalmologia, otorrinolaringologista, ortopedia, dermatologia, cirurgia geral, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia);
- Encaminhamento para unidade Hospitalar quando na urgência e emergência;
- Inserção de pacientes dependentes de drogas, álcool e transtorno depressivo grave para internação via CROSS;
- Atendimento telefônico para informações e agendamento de ambulância para atendimento médico clínico e pediátrico.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS “Dr. Gláucio Marini De Andrade”

Na odontologia temos 18 dentistas na rede municipal e 9 auxiliares de saúde bucal, para o atendimento da população. Dentre eles, 7 trabalham no Centro de Especialidades Odontológicas (C.E.O.) realizando serviços especializados nas áreas de periodontia (tratamento de gengiva), endodontia (canal), cirurgia (cirurgias complexas, como de terceiros molares inclusos, dentre outras), tratamento odontológico em pacientes especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, oncológicos e atendimento as crianças de nossa APAE), próteses dentárias e encaminhamento imediato para Unicamp para laudo do fragmento.

O paciente terá acesso ao C.E.O. através de encaminhamento pelo dentista da atenção básica, por meio de uma carta de referência para o agendamento em algumas das especialidades citadas. Assim, o paciente é colocado diretamente na agenda do profissional que realiza a especialidade desejada para atendimento imediato.

Em algumas especialidades, dentre elas próteses dentárias, pacientes especiais, periodontia, biópsia não existe fila de espera. Ressaltando que, na área de cirurgia e endodontia, o paciente em uma fila de espera mas com atendimento próximo, pois nestas especialidades temos alta demanda.

Na atenção básica contamos com 11 profissionais e os serviços prestados à população são: restaurações, extrações dentárias, atendimento de urgência e emergência, atendimento de crianças e acompanhamento de gestantes. O acesso a estes serviços se dá pelo agendamento pelo paciente no local de atendimento (unidade de saúde da área do seu bairro).

Os dentistas também realizam prevenção e orientação para as crianças nas escolas e creches municipais, e fazem a distribuição de creme dental e escovas nos meses de março e agosto, anualmente, para que as crianças possam realizar escovação nas escolas.

Nos postos de saúde seguimos o modelo de agendamento sugerido pelo Ministério, onde ofertamos por período de 4 horas de atendimento, 6 vagas para pacientes agendados e outras 2 vagas para livre demanda, dentre elas emergência.

Sempre acolhendo os pacientes que procuram a unidade com queixa de dores de dente, mesmo em caso de ter completado as 8 vagas diárias. E no caso dos pacientes atendidos na atenção básica que precisam de tratamento especializado serão encaminhados ao C.E.O. para tratamento nas áreas em que necessitarem através da carta referencia citada acima.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

C.A.M.

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER “ORDÁLIA DUZI MORAES”

- Consultas de obstetrícia durante todo o período de gestação, sendo ofertadas consultas mensais no primeiro trimestre, quinzenais no segundo e semanais no terceiro. Nas consultas são solicitados exames laboratoriais, ultrassonografias obstétricas e demais exames/procedimentos que se fizerem necessários;
- Consultas de ginecologia, que englobam a solicitação de exames laboratoriais, de imagem, realização de procedimentos, se necessário;
- Antes da consulta as gestantes e pacientes de ginecologia passam pela pré consulta, onde é verificada pressão arterial, oximetria de pulso, frequência cardíaca, peso, altura e, se necessário, glicemia capilar e após passam pela pós consulta, momento em que serão autorizados os exames, ou encaminhados à central de vagas do município;
- Administração de medicamentos por via oral, intramuscular ou endovenosa quando prescritos na unidade;
- Encaminhamento para o pré-natal de alto risco no CAISM em Campinas;
- Ao final da gestação, quando há a necessidade ou a gestante opta por parto cesárea, esta é agendada no hospital pela equipe de enfermagem do CAM. Na ocasião, já fica agendada, também, a consulta de revisão de parto, que deve ocorrer aproximadamente 40 dias após o parto;
- Aconselhamento multidisciplinar para realização de laqueadura/vasectomia, bem como acesso irrestrito ao serviço de Planejamento Familiar;
- Coleta de Papanicolau;
- Realização de colposcopia;
- Realização de cauterização química e eletrocauterização;
- Coleta de materiais para biópsias;
- Inserção, e retirada quando necessário, de DIU de cobre;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica do município de Vargem Grande do Sul está fundamentada na promoção do uso racional de medicamentos, na facilidade do acesso aos medicamentos com segurança e qualidade, na otimização e na eficácia do sistema de abastecimento do setor.

A Assistência Farmacêutica é formada por formado por 3 (três) farmácias municipais de atenção primária, nesta também funciona a dispensação do Componente Estratégicos, 1 (uma) farmácia do componente especializado - Farmácia “Alto Custo e 1 (um) Almoarifado de Medicamentos situado no mesmo espaço físico de uma das farmácias da atenção básica. A equipe de trabalho é composta por 4 profissionais farmacêuticos, 6 técnicos em farmácia e dois auxiliares administrativo.

O farmacêutico tem um papel importante na saúde pública, pois é ele quem garante o acesso a medicamentos e insumos da saúde, por meio dos processos do ciclo da assistência farmacêutica, incluindo seleção, programação, aquisição e distribuição, e torna o acesso racional, pela dispensação ao paciente certo, na quantidade certa, na hora certa e via de administração correta. O farmacêutico colabora com a redução dos gastos com saúde e otimização dos recursos disponíveis, além de promover saúde e qualidade de vida aos usuários através da gestão de todo ciclo da assistência farmacêutica. Os farmacêuticos municipais são responsáveis pelo treinamento dos técnicos de farmácia, participam de comissões, promovem ações de educação em saúde para a população, elaboram procedimentos com intuito de uniformizar a linguagem e o atendimento nas farmácias e auxiliam o Departamento de Licitação e Compras na cotação dos medicamentos e análise técnica dos mesmos durante o processo licitatório. Além disso, gerenciam as farmácias participando de todo processo desde o pedido ao almoxarifado, armazenamento, controle do estoque, até a dispensação do medicamento e orientação ao paciente quanto ao uso adequado, eficácia e segurança na sua utilização.

Os auxiliares municipais colaboram com o profissional farmacêutico no desenvolvimento das atividades na farmácia, tais como atendimento ao público, recebimento, identificação, separação, organização, armazenamento e reposição dos estoques, controle de temperatura e umidade do local, bem como o descarte consciente dos medicamentos e insumos.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

As farmácias municipais de atenção primária são responsáveis pela distribuição gratuita aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e da rede particular de medicamentos e insumos constantes na Remume (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), a qual é atualizada constantemente pelos farmacêuticos.

A seleção dos medicamentos é baseada no perfil epidemiológico do município, eficácia e relação custo-benefício do medicamento. Além de atualizar a Remume também é função das farmacêuticas municipais:

- Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas
- Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias às equipes de saúde;
- Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Os medicamentos são fornecidos apenas aos munícipes de Vargem Grande do Sul. Os usuários são atendidos na sua Farmácia Municipal de referência mediante receita atualizada e o cartão nacional do SUS.

Todas as farmácias municipais dispõem medicamentos de assistência farmacêutica primária e medicamentos controlados pela Portaria nº 344/98, com a presença integral do profissional farmacêutico.

A Farmácia de Alto Custo atende os usuários de todo o município, independente de sua Unidade de Saúde de referência, dispensando medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Para ter acesso, o usuário precisa apresentar documentos de acordo com os Protocolos Específicos do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo.

A dispensação do Componente Estratégico é feita exclusivamente pelo farmacêutico responsável. Esses medicamentos são disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Governo Estadual para atendimento dos pacientes do município. Atende exclusivamente pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde do município de Vargem Grande do Sul, convênios ou médicos particulares com doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e doenças infectocontagiosas, tais como Aids, hepatites, tuberculose, hanseníase, meningites, tracoma, esquistossomose, leishmaniose, dentre outras.

Quanto ao Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio (PPA), o abastecimento dos medicamentos utilizados no local são fornecidos pela Farmácia do PPA através de solicitação diária realizada via sistema pelos enfermeiros responsáveis pelo plantão.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

A reposição é feita diariamente, ressaltando-se que para os medicamentos constantes na Portaria 344/98, a reposição é realizada somente mediante a apresentação do receituário médico e estes ficam arquivados na farmácia, conforme exigido pela legislação vigente.

A farmácia também fica responsável na orientação aos pacientes para preenchimento de formulário de processos administrativos, para os casos de medicamentos não elencados no SUS e não enquadrados na lista de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo), que são enviados ao governo do Estado para avaliação de uma comissão de farmacologia, a qual analisará se a medicação poderá ou não ser fornecida gratuitamente pela esfera estadual.

A farmácia presta atendimento, também aos casos de judicialização de medicamentos e insumos farmacêuticos, que podem ser de responsabilidade municipal, estadual ou solidária entre as duas esferas. Neste quesito, as demandas judiciais de responsabilidade do município ou em situações de não fornecimento pelo Estado, no caso das demandas solidárias, o planejamento e solicitação de compra são realizados pela farmacêutica, mediante receita médica atualizada mensalmente para medicamentos controlados e semestralmente para os demais medicamentos. O fornecimento ocorre em datas definidas para cada paciente.

Nos casos de demanda judicial de responsabilidade do Estado e nos casos de aprovação de Processos Administrativo, os quais também são de responsabilidade do governo, semanalmente um técnico em farmácia dirige-se ao Departamento Regional de Saúde – DRS XIV, em São João da Boa Vista, para retirar as medicações dos munícipes de Vargem Grande do Sul, que não possuem condições financeiras ou de transporte para retirarem pessoalmente no departamento estadual.

O município oferece, ainda, auxílio de doação de medicações aos munícipes que comprovem não dispor de recursos financeiros suficientes para aquisição de medicamentos não elencados na Remume e não enquadrados na lista de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo). O auxílio é realizado mediante parecer de aprovação da Assistência Social da Saúde e de apresentação de receituário médico atualizado e após os documentos de aprovação serem enviados à farmácia é realizado o planejamento e requisição de compra, bem como de conferência na questão de valores ofertados, aquisição e conferência dos itens fornecidos para, então, contatar os pacientes contemplados para realizarem a retirada dos seus respectivos medicamentos diretamente na farmácia. O processo é realizado pela farmacêutica ou pela sua supervisão direta.

A farmácia também fornece medicamentos alguns medicamentos às Unidades Básicas de Saúde do município. Sempre a partir de requisições enviadas via sistema pelo enfermeiro responsável por unidade de saúde. Medicamentos constantes na Portaria 344/98



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

não são encaminhados às Unidades Básicas. Comumente são requisitadas medicações para realizar curativos, como sprays tópicos e pomadas, além de medicações de uso comum para casos que venham a surgir dentro da unidade, como analgésicos e anti-inflamatórios, e o primeiro atendimento já possa ocorrer para melhor atender aos pacientes.

Também ocorre a dispensação de Insumos para Automonitorização Glicêmica (AMG), exclusivo para pacientes portadores de diabetes em uso de insulina e cadastrados no Programa de Hipertensão e Diabetes (Hiperdia), conforme Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007. Para receber os insumos padronizados, o usuário pode realizar o cadastro na sua Unidade Básica de Saúde, sendo disponibilizados gratuitamente glicosímetros, lancetadores, lancetas e tiras reagentes para verificação de glicemia capilar. Os insumos citados também devem ser solicitados pela unidade de saúde e são posteriormente separados e enviados pela farmácia.

A Prefeitura realiza o descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados e também de seringas e agulhas usadas, os chamados resíduos perfurocortantes. Os pontos de descarte ocorrem nas Farmácias da Atenção Básica. Já os resíduos perfurocortantes são recolhidos nas Farmácias e nas Unidades Básicas de Saúde.

Farmácia do Centro de Saúde “Dr. Gabriel Mesquita”, Farmácia de Alto Custo e Almoxarifado de Medicamentos

Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, 97 - Bairro Nossa Senhora Aparecida

Telefone: (19) 3641-7450

Atendimento das 07:00 às 17:00 horas

Farmácia do PPA - Posto de Pronto Atendimento “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”

Endereço: Avenida Walter Tatoni, 271 - Vila Santana

Telefone: (19) 3643-1619

Atendimento das 08:00 às 17:00 horas

Farmácia Jardim Dolores - ESF I “Dr. Natalino Lopes Aliende”

Endereço: Rua Aparecido Cossi, 422 - Jd. Dolores

Telefone: (19) 3641-6657

Atendimento das 07:30 às 16:30 horas



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

“É definida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.”

A Vigilância Epidemiológica é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde e, também, para a normatização de atividades técnicas correlatas. Compete a ela coletar e processar informações sobre certas doenças e fazer a análise e interpretação desses dados. A partir daí, recomendar e promover as ações apropriadas de controle a essas doenças e avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas.

A Vigilância Epidemiológica tem como propósito fornecer orientação técnica permanente às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Para essa finalidade, ela precisa tornar disponíveis as informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e os seus fatores condicionantes em uma população de determinada área geográfica.

SERVIÇOS OFERTADOS

- Recebimento e realização de notificações de doenças obrigatórias (Acidente de trabalho com material biológico, Aids/HIV, Acidentes com animais peçonhentos, Atendimento anti-rábico humano, Botulismo, Chikungunya, Cólera, Coqueluche, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Doenças Exantemáticas, Doenças Transmitidas Sexualmente, Encefalite, Esquistossomose, Epizootia, Febre Amarela, Febre Maculosa, Febre do Nilo, Febre Tifóide, Hanseníase, Hantavirose, Hepatites virais, Intoxicação exógena, Investigação de Surto, Leishmaniose, Leptospirose, Malária, Meningite, Peste, Poliomielite, Paralisia Flácida Aguda, Raiva Humana, Rotavírus, Síndrome da Rubéola Congênita, Sífilis, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Tétano, Tracoma e Violência, Zika vírus.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.
- Fornecer orientações técnicas permanentes às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.
- Investigação epidemiológica: Coletar, processar dados, analisar e interpretar os dados obtidos.
- Promover as ações de controle indicadas.
- Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas.
- Divulgar informações, dados estatísticos e epidemiológicos pertinentes.
- Responsável pela Rede de Frio - estoque, controle, distribuição das vacinas a nível municipal .
- Atendimento de usuários com indicação de vacinas especiais.
- Planejar, organizar e operacionalizar campanhas de imunização
- Atendimento anti-rábico Humano: avaliação de usuários que sofreram mordedura de cães, gatos, animais silvestres, equinos, suínos, bovino para indicação de Vacina anti-rábica e/ou Soro Anti-rábico
- Acesso a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública: Coleta de exames, encaminhamento do material e controle de seus resultados.
- Manter dados dos programas do Ministério da Saúde: API (Imunização), SINAN (Doenças de Notificação compulsória), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação Nascidos Vivos)
- SAE: Serviço de Assistência Especializada a PVHIV/AIDS e IST
- Ações em Saúde do Trabalhador exposto a material biológico.

Local

Endereço: Rua Antônio Rodrigues do Prado, 35 - Bairro Nossa Senhora Aparecida

Telefone: (19) 3641-8087

Horário de Funcionamento: das 07:00 às 17:00



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância sanitária é o conjunto de ações que visa eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. Essa definição é dada pela Lei 8.080 de 1990. Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde.

São muitas as áreas de atuação da vigilância sanitária. Nos ambientes que frequentamos, nos produtos que consumimos no dia a dia. Por exemplo, nos locais de produção, distribuição, comercialização de alimentos, medicamentos, cosméticos, etc; no monitoramento da qualidade dos produtos que consumimos diariamente como os alimentos, cosméticos, produtos de limpeza, medicamentos, produtos para a prevenção das doenças.

Também os locais de assistência à saúde, como os hospitais, clínicas, consultórios odontológicos, laboratórios de análises clínicas, farmácias, drogarias e outros locais como creches, casas de repouso, supermercados, bares e restaurantes, panificadoras estão entre os locais que são submetidos às ações de vigilância sanitária para que possam atender e servir à população de forma adequada.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Subgrupo A – Fabril

Agrupamento 01 – Indústria de Alimentos

Agrupamento 02 – Indústria de Água Mineral

Agrupamento 03 – Indústria de Aditivos para Alimentos

Agrupamento 04 – Indústria de Embalagens de Alimentos

Agrupamento 05 – Indústria de Produtos para Saúde

Agrupamento 06 – Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes

Agrupamento 07 – Indústria de Saneantes Domissanitários

Agrupamento 08 – Indústria de Medicamentos

Agrupamento 09 – Indústria de Farmoquímicos

Subgrupo B – Distribuidora / Importadora

Agrupamento 10 – Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos

Agrupamento 11 – Comércio Atacadista de Alimentos

Agrupamento 15 – Comércio Atacadista de Produtos para Saúde



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

Agrupamento 16 – Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes

Agrupamento 17 – Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários

Agrupamento 18 – Comércio Atacadista de Medicamentos

Subgrupo C – Comércio Varejista

Agrupamento 21 – Comércio Varejista de Alimentos

Agrupamento 26 – Comércio Varejista de Cosméticos

Agrupamento 28 – Comércio Varejista de Medicamentos

Subgrupo D – Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 30 – Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 40 – Depósito de Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 50 – Transporte de Produtos Relacionados à Saúde

Agrupamento 60 – Controle de Pragas Urbanas e Serviços de Esterilização

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Agrupamento 70 – Prestação de Serviços de Saúde

DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Subgrupo A – Prestação de serviços coletivos e sociais

Agrupamento 81 – Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Subgrupo B – Prestação de serviços relacionados à saúde

Agrupamento 82 – Prestação de Serviços Veterinários

Subgrupo C – Atividades relacionadas à saúde

Agrupamento 83 – Outras Atividades Relacionadas à Saúde

PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

Agrupamento 91 – Produtos Relacionados à Saúde

PROTOCOLAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- Licença de funcionamento Inicial;
- Renovação de Licença de Funcionamento;
- Cancelamento de licença de Funcionamento;
- Alteração de dados Cadastrais;
- Protocolamento de Denúncias;
- Vistorias para verificação das normas sanitárias de estabelecimento de saúde, estabelecimentos da área de alimentos, estabelecimento da área de saneantes e domissanitários.
- Emissão de Licenças de funcionamento;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- Vistorias para verificação de denúncias;
- Vistorias para verificação de terrenos sujos;
- Vistorias para problema de higiene em residências;
- Vistorias prévias para orientação quanto as normas sanitárias para abertura de serviços;
- Acompanhar incineração de drogas;
- Coleta de água para exames químicos e físicos e teor de Flúor;
- Orientação quanto a prevenção de escorpíões;
- Fornecimento de numeração de Notificação de receita Especial, C2, B2 e B;
- Rubrica de livros de escrituração das portarias 344/98 e de Óticas;
- Recebimento de materiais /medicamentos vencidos para inutilização;
- Recebimento de relatórios mensal de notificação de receitas B2 e A;
- Recolhimento de materiais vencidos e infectantes dos estabelecimentos de saúde geradores de RSS;
- Publicação de atos de Vigilância Sanitária em Jornal Oficial do Município.

REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

A Vigilância visa padronizar, regulamentar e disciplinar os procedimentos administrativos referentes aos trâmites para fins de licenciamento dos estabelecimentos de interesse;

Estabelecer o universo de ação da Vigilância Sanitária para fins de licenciamento;

Compatibilizar as atividades econômicas que estão sujeitas ao licenciamento pelos serviços de vigilância sanitária com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, elaborada originalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Definir o Número de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Nº CEVS;

Facilitar o intercâmbio de informações com outros órgãos governamentais.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS:

DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO

O responsável legal pelo estabelecimento de interesse da saúde deve solicitar o licenciamento, por formulário padronizado (Anexo V e seus Subanexos), para apenas uma atividade econômica (Anexo I) ou para um tipo de fonte de radiação ionizante (Anexo II) , todos anexos constantes na Portaria CVS 1/23

Os estabelecimentos de interesse da saúde passíveis de apresentação de documentação prévia à solicitação inicial de licenciamento, encontram-se referidos no Anexo I.

Os estabelecimentos sujeitos à avaliação física funcional do projeto de edificação devem atender ao disposto na Portaria CVS 10 de 5 de agosto de 2017.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

O responsável legal signatário da Licença de Funcionamento se obriga a cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando o estabelecimento sujeito ao cancelamento da Licença de Funcionamento.

É obrigatória a assinatura do responsável técnico no formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V e seus Subanexos), quando, por força da legislação específica, a atividade assim o requerer.

Os documentos exigidos para cada estabelecimento estão referidos na coluna “Documentos” dos Anexos I e II respectivamente, e descritos no Anexo VI desta portaria.

Nos casos em que o estabelecimento (Anexo I) que possua uma ou mais etapas de produção e/ou comercialização de produtos, de prestação de serviços, realizados por terceiro, a empresa terceirizada, quando sujeita à Vigilância Sanitária, deve possuir Licença de Funcionamento vigente, cujo Nº CEVS deve constar do contrato de terceirização.

No aludido contrato de terceirização, qualquer que seja a forma de relação comercial, as ações necessárias para a garantia da qualidade do produto, do equipamento ou do serviço prestado, bem como, do ambiente interno e externo, e das condições e processos produtivos de trabalho, devem estar definidas clara e detalhadamente, o que não exime a empresa contratante de responsabilidade legal pela qualidade dos mesmos.

PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço de vigilância sanitária competente deve iniciar as inspeções sanitárias no prazo máximo de sessenta dias contados a partir da data de solicitação da Licença de Funcionamento, de acordo com o Decreto estadual nº 44.954 de 6 de junho de 2.000, sendo que o deferimento da solicitação fica sujeito ao estabelecido na Portaria CVS 01/23.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E LOCAIS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A forma de prestação de serviço se dá por meio de inspeções e vistorias, agendadas ou não, de acordo com a demanda da unidade.

Caso o usuário deseje apresentar eventual manifestação a cerca dos serviços prestados pela unidade deve fazê-lo na ouvidoria da Prefeitura ou na Direção do Departamento de Saúde do Município.

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:

Como as ações são voltadas normalmente as empresas no caso de licenciamento, estas são priorizadas por protocolo de atendimento.

Já no caso de reclamações ou denúncias da população estas são priorizadas por gravidade e que necessite de rápida intervenção.

MECANISMO DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS:

A comunicação tanto para consultas, duvida reclamações, sugestões são realizadas por e-mail, telefone e por protocolamento da ação no setor da Vigilância em Saúde.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL “Antônio Bertoloto”

1. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO:

1.1. Disponibilizamos de atendimento básico e gratuito de saúde para cães e gatos de moradores de Vargem Grande do Sul – SP, conforme Lei 4.483 de 15 de outubro de 2020;

1.2. Todo paciente deverá ser acompanhado por um tutor (proprietário / responsável). Não serão atendidos animais sob quaisquer condições sem a presença do mesmo;

1.3. Animais que forem trazidos para atendimento clínico, cirúrgico ou emergencial só serão aceitos mediante a presença e obrigatoriedade de um responsável e/ou tutor, pois ao final do procedimento o paciente será entregue a este para que assuma e efetue a continuidade do tratamento;

1.4. O horário de funcionamento da clínica será das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta-feira;

1.5. Documentos obrigatórios para consultas:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda.

Os documentos deverão ser atuais, sendo todos no nome da mesma pessoa.

2. CONSULTAS:

2.1. Serão realizadas com agendamento prévio, sendo ele presencial ou por telefone;

2.2. Os agendamentos ocorrerão por ordem de contato; respeitando o cronograma de atendimento;

2.3. O não comparecimento à consulta, sem aviso prévio de 24h, implicará em desistência, e não haverá, em hipótese alguma, qualquer tipo de encaixe, o proprietário poderá remarcar a consulta, desde que respeite a fila de espera;

2.4. O horário de atendimento agendado poderá ser alterado devido á demanda imprevisto ou emergências;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

2.5. Poderá, ainda, ocorrer alteração na ordem do atendimento médico veterinário, de acordo com a gravidade do estado do animal, sendo casos mais graves atendidos com prioridade. O Médico Veterinário, responsável, será incumbido por esta triagem;

3. CASTRAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO ANIMAL:

3.1. Os procedimentos cirúrgicos realizados por esta clínica serão esterilização e/ou castração;

3.2. As técnicas utilizadas para castração e/ou esterilização animal serão ovariossalpingohisterectomia (OSH) e orquiectomia, em fêmeas e em machos, respectivamente;

3.3. Agendamento deverá ser feito presencialmente na clínica Veterinária “Antônio Bertoloto”; Rua João Batista de Andrade Melo, nº. 85, Bairro Chácara Vargem Grande;

3.4. O responsável pelo animal deverá apresentar os documentos exigidos no item 1-5 deste regulamento

3.5. Assim como as consultas, a castração e/ou esterilização é um serviço exclusivo para residentes e domiciliados em Vargem Grande do Sul - SP;

3.6. Os animais que passarão pelo procedimento cirúrgico deverão, obrigatoriamente, passar por uma avaliação pré-cirúrgica;

3.7. A avaliação pré-cirúrgica será agendada junto à castração e será realizado pelo médico veterinário presente na clínica;

3.8. O não comparecimento à consulta de avaliação pré-cirúrgica implicará em desistência, e o animal perde a vaga reservada para o procedimento cirúrgico, sendo que em hipótese alguma, haverá qualquer tipo de encaixe; devendo este retornar ao final da lista de espera;

3.9. Animais em situação de rua, desde que tenha um responsável pela guarda e acompanhamento pós-cirúrgico podem ser submetidos à castração e/ou esterilização nesta clínica;

3.10. Esta clínica veterinária irá arcar com o custeio de medicamentos utilizados para a anestesia do animal e medicamentos utilizados no transoperatório;

3.11. Todos os animais que passarem por procedimentos cirúrgicos na Clínica Veterinária Municipal “Antonio Bertoloto” receberão no dia da cirurgia, antibiótico, antiinflamatórios e analgésicos, conforme necessidade;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

- 3.12. Poderão ser esterilizados:
- 3.13. Cães e gatos machos e fêmeas;
- 3.14. Hígidos e em bom estado de saúde;
- 3.15. Somente animais acima de 06 (seis) meses de idade e menores de 07 (sete) anos de idade;
- 3.16. Animais que tenham passado pela avaliação pré-cirúrgica;
- 3.17. Não poderão ser esterilizados:
- 3.18. Animais menores que 06 (seis) meses e maiores que 07 anos de idade;
- 3.19. Animais obesos;
- 3.20. Animais muito magros;
- 3.21. Animais que apresentam algum problema e/ou distúrbio clínico de saúde;
- 3.22. Animais no cio ou gestantes;
- 3.23. Animais de raças braquicefálicas (focinhos achatados), Caberá ao Médico Veterinário a decisão de castrar ou não o animal, de acordo com sua avaliação pré-cirúrgica.
- 3.24. Baseado em critérios técnicos, éticos e clínicos, o Médico Veterinário decidirá sobre o procedimento cirúrgico ou não do animal, devendo esses ser esclarecidos aos tutores e/ou responsáveis;
- 3.25. Cuidados pós-operatórios:
- 3.26. Os animais esterilizados receberão receita onde estará prescrito o tratamento pós-cirúrgico. Os medicamentos necessários deverão ser comprados pelos tutores em agropecuárias, drogarias ou afins;
- 3.27. A Clínica Veterinária Municipal "Antonio Bertoloto", não se responsabiliza em disponibilizar medicamentos necessários no pós-cirúrgico;

4. INTERNAÇÃO:

4.1. A Clínica Veterinária Municipal "Antônio Bertoloto" não possui a modalidade de internação animal prevista no registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), de acordo com a Resolução nº1015, de 09 de novembro de 2012 do CRMV; assim, os animais serão entregues aos seus tutores após os procedimentos;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

4.2. Em hipótese alguma, animais poderão ficar sob as dependências da clínica além de seu horário de funcionamento;

4.3. Os animais que precisarem dar continuidade aos cuidados veterinários, fora do horário de funcionamento da clínica, e que não seja especialidade medica comportada e compatível com as atividades da clinica, poderão ser encaminhados e ou levados a outros estabelecimentos veterinários, sendo de total responsabilidade dos seus proprietários e/ou responsáveis o custeio do tratamento fora deste estabelecimento;

5. MEDICAMENTOS:

5.1. Durante consulta clínica do animal e a critério do Médico Veterinário poderá ser ministrados, ao paciente, medicamentos para início e/ou alívio dos sintomas, devendo após a consulta, se necessário, haver a prescrição de medicamentos para continuidade ao tratamento, estes devem ser comprados, pelos tutores e/ou responsáveis em farmácias veterinárias, casas agropecuárias, drogarias ou afins.

6. VACINAÇÃO:

6.1. A clínica irá dispor apenas de vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para vacinação de cães e gatos;

6.2. A vacinação dos animais poderá ocorrer durante a consulta dos mesmos, ou em horários pré-agendados de forma presencial ou por telefone.

7. EMERGÊNCIA

7.1. As situações de EMERGÊNCIA VETERINÁRIA terão atendimento imediato e prioridades.

7.2. Essas situações serão tratadas dentro da capacidade clínica da unidade, onde de acordo com o critério clínico e emergencial serão realizados os procedimentos para estabilização do paciente.

7.3. Havendo necessidade de procedimentos especializados não realizados pela Clínica Veterinária Municipal, será o paciente estabilizado e orientado o tutor/responsável sobre o tipo de especialidade para qual devera ser feito o encaminhamento do paciente.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

8. PROFISSIONAIS HABILITADOS DO CORPO CLINICO

8.1. O Corpo Clínico será constituído por profissionais Médico Veterinários, legalmente habilitados em conselho de classe; pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura de Vargem Grande do Sul, SP

8.2. Serão 02 (dois) Médicos Veterinários clínicos que atenderão conforme escala estabelecida por 01 (um) Médico Veterinário - Responsável Técnico da Clínica Veterinária Municipal;

8.3. Poderá ainda, a Clínica receber estagiários, que estejam cursando Medicina Veterinária.

LOCAL:

ENDEREÇO: Rua João Batista de Andrade Melo, 85 - Chácara Vargem Grande

TELEFONES: (19) 3641-1015 / (19) 97130-1999 / (19) 97130-1999 - WhatsApp



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

SASP e CAPS I “Ernani de Andrade”

O prédio direcionado aos cuidados de saúde mental dos munícipes de Vargem Grande do Sul – SP, contam com, duas unidades vinculadas, sendo: SASP e CAPS I.

O **SASP** conta com atendimentos ambulatoriais de:

- **3 psiquiatras**, que fazem atendimentos individuais e visita domiciliar, de maneira a abranger toda a população necessitada, mesmo aquelas onde há algum comprometimento para vir até a unidade.

- **1 fonoaudióloga**, que tem como atribuição a elaboração e a execução de atividades relacionadas a problemas ou deficiências da comunicação oral e ao seu tratamento, além de assessorar as áreas da educação, promoção social e saúde quanto à identificação e encaminhamento de casos e outras atividades afins.

- **4 psicólogos**, que desempenham diversas funções como, atendimento psicológico para demandas em Saúde Mental a nível secundário através de Psicoterapia individual, Orientação familiar, escuta psicológica, atendimentos multi e interprofissional com profissionais da psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Realização de atendimentos encaminhados pela rede socioassistencial (Educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, assim como ESF), além de realizar encaminhamentos de contrareferência e elaboração de Relatórios Psicológicos.

Temos também no prédio o **CAPS I**, serviço este que tem portas abertas para o acolhimento de pacientes.

A **equipe de enfermagem do CAPS I** é formada por **1 enfermeira, 1 técnico de enfermagem e 1 auxiliar de enfermagem**, que juntos realizam controle das medicações dos pacientes, administração das medicações injetáveis controlados na unidade e no domicílio, orientam na pós consulta, acolhem após a alta das internações psiquiátricas, realizam busca ativa. A enfermeira também é responsável pela triagem com classificação de risco para



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

priorizar os atendimentos mais urgentes. Realiza pedidos de materiais e insumos para a unidade e para a Residência Terapêutica. Estabelece vínculo com a rede (conselho tutelar, CRAS, CREAS, etc). Além de coordenar a equipe de enfermagem do CAPS I e da Residência Terapêutica.

- **3 psicólogos**, que além de trabalhar com questões individuais dos pacientes, visa sua inserção familiar e social, através de consultas individuais e familiares e de trabalhos grupais e comunitários. Auxilia nas atividades de terapia ocupacional e nas de cunho reabilitativo. Exerce suas funções específicas, de psicodiagnóstico, psicoterapia individual, e psicoterapia em grupo, segundo métodos de sua escolha, sozinho ou em co-terapia com outro psicólogo ou com psiquiatra. Escuta especializada para casos de suspeita de abuso de jovens e crianças, vindo do conselho tutelar.

- **1 psiquiatra**, que realiza atendimentos individuais, visita domiciliares, tendo como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na comunidade onde ele está inserido.

- **1 Terapeuta Ocupacional**, que realiza oficinas terapêuticas, a fim de promover atividades em grupo que auxiliem a pessoa na sua reabilitação funcional e cognitiva; e

- **1 Assistente Social**, que orienta e auxilia os pacientes e/ou familiares a sanar suas dúvidas de determinados fatores individuais. Realiza triagens com classificação de risco, visita domiciliar, controle das internações psiquiátricas, além de estabelecer um vínculo com a rede (conselho tutelar, CRAS, CREAS, etc).

LOCAL:

Endereço: Rua Major Antônio de Oliveira Fontão, 460 - Centro

Telefone: (19) 3641-8171



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

C.E.M. – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

O Centro de Especialidades Médicas Itamar Della Nina Cerva oferece aos usuários consultas com médicos especialistas.

A unidade conta com 01 enfermeira, 03 auxiliares de enfermagem, 03 auxiliares administrativos (02 responsáveis pela recepção, 01 realizando serviços internos) e 01 auxiliar de limpeza. Temos uma média de 1.400 atendimentos/mês e contamos com 14 médicos especialistas.

No quadro de médicos temos 07 profissionais efetivos da prefeitura e os outros profissionais contratados através de empresa terceirizada.

Para serem atendidos no CEM os usuários devem ser encaminhados após consulta na UBS de origem onde o médico clínico avalia a necessidade do munícipe passar com algum especialista.

Todas as Unidades de Saúde seguem um protocolo municipal para encaminhar esses pacientes conforme suas prioridades.

Os agendamentos de primeira consulta são realizados através da Central de Agendamentos e os munícipes são avisados via telefone ou através do seu agente comunitário. As consultas de retorno são realizadas após o munícipe sair do consultório com o pedido de retorno ou quando este necessita passar novamente na especialidade. As consultas de retorno também seguem o protocolo municipal onde o usuário não pode ultrapassar 06 meses sem comparecer na especialidade. O usuário também poderá receber alta administrativa caso tenha 02 faltas consecutivas sem justificativa

O munícipe também recebe alta administrativa se tiver 02 faltas consecutivas sem justificativa conforme protocolo



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

ESPECIALIDADES MÉDICAS

GERIATRA – Dra. Marina Pizani Molina (início em 2019)

Atendimentos de 2ª feira das 07:00 às 17:00 – 18 pacientes

Atendimentos de 3ª feira das 07:00 às 13:15 – 12 pacientes

DERMATOLOGISTA – Dra. Giana Fialho Mazzi (início em 2019)

Atendimentos de 4ª feira das 07:00 às 17:00 – 27 pacientes

Atendimentos de 5ª feira das 07:00 às 13:15 – 18 pacientes

VASCULAR – Dr. Marcio Antônio Pennacchi Patrao de Oliveira (início em Junho de 2023)

Atendimentos de 4ª feira das 07:00 às 12:00 – 15 pacientes

Atendimentos de 6ª feira das 11:00 às 16:00 – 15 pacientes

REUMATOLOGISTA – Dr. Luis Henrique Savoi de Almeida (início em Julho de 2020)

Atendimentos de 3ª feira das 07:00 às 10:00 – 20 pacientes

UROLOGISTA – Dr. Julio Pereira Costa Junior (início em 2019)

Atendimentos de 5ª feira das 08:00 às 11:00 – 23 pacientes

PEQUENA CIRURGIA – Dr. Marco Antônio Goulart (início em 2019)

Atendimentos de 6ª feira das 13:00 às 16:00 – 30 pacientes

podendo variar horários e quantidades conforme pedido de retorno.

CARDIOLOGISTA – Dr. Edson Carlos Genova (avaliação cardiológica para cirurgia)

Atendimentos de 4ª feira das 14:00 às 17:00 – 40 pacientes



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

ORTOPEDIA – Dr. Fabio Juliano Visconde (início em Agosto de 2022)

Atendimentos de 4ª feira das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 – 48 pacientes

ENDÓCRINO – Dra. Priscilla de Souza Ritty de Oliveira (início em Janeiro de 2023)

Atendimentos de 5ª feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 – 22 pacientes

ORTOPEDISTA – Dr. Ricardo César de Bom (início em Junho de 2023)

Atendimentos de 6ª feira das 07:00 às 18:00 – 44 pacientes

DERMATOLOGISTA – Dra. Karina Alves de Lima (início em Junho de 2023)

Atendimentos de 2ª feira das 08:00 às 18:00 – 27 pacientes

Atendimentos de 3ª feira das 07:00 às 13:15 – 18 pacientes

CARDIOLOGISTA – Dr. Thiago Alves de Carvalho (início em Junho de 2023)

Atendimentos de 2ª feira das 07:00 às 18:00 – 30 pacientes

Atendimentos de 3ª feira das 07:00 às 12:00 – 15 pacientes

NEUROPEDIATRA – Dra. Daniela Fernanda de Almeida Santos

Atendimentos de 2ª feira das 08:00 às 18:00 – 09 pacientes

Atendimentos de 3ª feira das 07:00 às 13:15 – 06 pacientes

GASTROENTEROLOGISTA – Dr. Welton Rodrigues dos Santos

Atendimentos de 4ª feira das 13:30 às 17:00 – 12 pacientes

LOCAL

Endereço: Via Expresso Bolonha, 505

Telefone: (19) 3643-9800



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

O setor de Serviço Social da Saúde atua no atendimento à população do município e abrange as seguintes ações:

- Democratizar as informações por meio de orientações (individuais e coletivas) e/ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária;
- Construir o perfil socioeconômico dos usuários, evidenciando as condições determinantes e condicionantes de saúde, com vistas a possibilitar a formulação de estratégias de intervenção por meio da análise da situação socioeconômica e familiar dos usuários, bem como subsidiar a prática dos demais profissionais de saúde;
- Facilitar e possibilitar o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da saúde por meio da criação de mecanismos e rotinas de ação;
- Conhecer a realidade do usuário por meio da realização de visitas domiciliares, quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos mesmos e esclarecendo os seus objetivos profissionais;
- Conhecer e mobilizar a rede de serviços, tendo por objetivo viabilizar os direitos sociais por meio de visitas institucionais, quando avaliada a necessidade pelo Serviço Social;
- Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar o usuário e sua família a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Organizar, normatizar e sistematizar o cotidiano do trabalho profissional por meio da criação e implementação de protocolos e rotinas de ação;
- Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas em material de uso exclusivo do Serviço Social;
- Emitir manifestação técnica em matéria de serviço social, em pareceres individuais ou conjuntos, observando o disposto na Resolução CFESS nº 557/2009.

Endereço: Via Expresso Bolonha, 505 (C.E.M. – Centro de Especialidades Médicas)

Telefone: (19) 3643-9824

Horário de atendimento: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

SEÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

A Seção de Serviços de Referência tem como princípio proporcionar e garantir o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo como base os princípios que norteiam o SUS – a universalidade, equidade e integralidade.

Serviços oferecidos:

- *Agendamento de consultas médicas* – Realizamos atendimento e orientação ao público sobre agendamentos de consultas médicas, nível ambulatorial, segundo protocolo municipal para as especialidades de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Neuropediatria, Ortopedia, Pequena Cirurgia / Cirurgia Geral, Reumatologia, Urologia. Serviço ofertado no Centro de Especialidades Médicas “Itamar Della Nina Cerva” (CEM).

Para demais especialidades temos cotas no AME de São João da Boa Vista, AME Casa Branca e Hospital Regional de Divinolândia. Serviços de nível terciário são regulados e agendados pela DRS XIV em São João da Boa Vista.

Esse serviço é realizado mediante encaminhamento médico da rede municipal de saúde (UBS/PSF).

Quanto ao serviço de oncologia, realizamos o cadastro e inserção do paciente no Portal SIRESP mediante encaminhamento médico e exames que comprovem a patologia (anátomo patológico, exames de imagem – tomografia, ressonância magnética, ultrassonografia), cópia de RG, CPF, comprovante de residência.

Cânceres prevalentes: ginecologia, aparelho digestivo, urologia, mastologia são regulados pela SMS – São João da Boa Vista, o tratamento é realizado na Santa Casa Dona Carolina Malheiros e/ou Clínton, também em São João da Boa Vista.

Já para os cânceres não prevalentes: dermarologia, cabeça e pescoço, hematologia são regulados pelo SIRESP e o tratamento é realizado no HC São Paulo, HC Campinas (Unicamp), Hospital do Câncer de Franca, Hospital do Amor de Barretos, Hospital do Câncer de Jaú, HC Ribeirão Preto.

- *Autorização e agendamento de exames* - Realizamos atendimento e orientação ao público sobre agendamentos de exames laboratoriais de análises clínicas e imagem,



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

cota SUS e contratos firmados pela prefeitura municipal junto aos seguintes prestadores:

1. Diagcenter Medicina Diagnóstica: exames de raio-x, tomografia, ultrassonografia obstétrica morfológica do 2º trimestre e mamografia;
2. MMR Serviços médicos e gestão em saúde LTDA: ecocardiograma transtorácico, polissonografia, eletroencefalograma, ultrassonografia em geral, laringoscopia, teste ergométrico e endoscopia;
3. SANCOR: aortografia, arteriografia e angiografia;
4. Clínica São Domingos: avaliação urodinâmica e cistoscopia;
5. Clínica Pró-Gastro: colonoscopia;
6. Contro-Lab: exames de análises clínicas.
7. IRRP: ressonância magnética.

Para acesso a esses serviços é necessário encaminhamento médico SADT ou APAC preenchidos com CID-10 e hipótese diagnóstica pelo prescritor.

Demais solicitações de exames de nível terciário, como cintilografia e cateterismo cardíaco são regulados e agendados pela DRS XIV em São João da Boa Vista.

- Agendamento de cirurgias eletivas - Realizamos atendimento e orientação ao público sobre agendamentos de cirurgias eletivas no município de Vargem Grande do Sul, Hospital de Caridade. São ofertados os seguintes procedimentos:
 1. Colecistectomia;
 2. Hernioplastia inguinal;
 3. Hernioplastia umbilical;
 4. Postectomia;
 5. Tratamento cirúrgico de varizes unilateral / bilateral;
 6. Cistocele;
 7. Varicocele;
 8. RTU próstata;
 9. Ureterolitotripsia flexível a laser;



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

10. Criptorquidia unilateral / bilateral;
11. Hemorroidectomia;
12. Sling;
13. Curetagem uterina;
14. Histerectomia;

Para acesso a esse serviço é necessário encaminhamento médico da rede municipal de saúde, com exame clínico, físico e/ou exame subsidiário que comprove a patologia.

Após avaliação e conduta médica com indicação cirúrgica é realizado avaliação pré-anestésica no Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – Registro e cadastro obrigatório, sem custo ou taxas, de estabelecimentos de saúde: público, conveniado e privado, seja pessoa física ou jurídica, que realizam qualquer tipo de serviço de atenção à saúde no âmbito do território nacional.

Informações necessárias para cadastro: Razão social, nome fantasia, CNPJ/CPF, Endereço, Telefone, Responsável técnico, alvará de funcionamento, publicação de deferimento da Vigilância Sanitária e cópia do Registro de classe responsável pela unidade.

- Processamento do faturamento SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) – Sistema que permite aos gestores públicos locais informações de atendimentos ambulatoriais registrados nos aplicativos de captação do atendimento ambulatorial pelos prestadores públicos e privados contratados/conveniados pelo SUS.
- Processamento do faturamento SIHD (Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado) – Sistema utilizado para realizar captação, controle e cálculo dos valores brutos dos procedimentos hospitalares prestados no atendimento ao cidadão. Oferece aos gestores locais autonomia para processamento e gestão das informações de internação.
- Registro das condicionalidades da saúde dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF) no site e-gestor – Informações como cumprimento do calendário nacional de vacinação, acompanhamento do estado nutricional, para beneficiários que tenham até



Departamento Municipal de Saúde
Avenida Walter Tatoni, 271 – Vila Santana
Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641 2609 – saude@vgsul.sp.gov.br

7 (sete) anos de idade incompletos e realização de pré-natal das gestantes. Tal registro permite ao poder público identificar crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham dificuldades de acesso aos serviços disponíveis na área da saúde, educação e assistência social.

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira das 07 às 16 horas.

Canais de atendimento:

Telefones - (19) 3643-9801 / 9802 / 9804 / 9805

Call Center – Whatsapp (19) 98382-2152

E-mail: grupo.cem@vgsul.sp.gov.br / carvgsul@gmail.com